



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 250/2026

Autoria: Ver. Robson Rodrigues Machado

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Senhor **Denilson Caetano**, Coordenador da AGETTRAN (Agência Municipal de Trânsito), com **cópia ao Exmo.Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal**, que sejam realizadas estudos e, posteriormente, adotadas as providências necessárias para a **implantação de faixa de pedestres e instalação de sinalização vertical de "PARE" no cruzamento da Rua Ipiranga com a Rua Duque de Caxias.**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas, ciclistas e demais usuários da via, especialmente nos horários de maior movimentação.

A implantação da faixa de pedestres contribuirá para organizar a travessia e proporcionar maior visibilidade e proteção aos pedestres. Da mesma forma, a instalação da sinalização de "PARE" poderá contribuir para disciplinar o tráfego e reduzir o risco de acidentes no referido cruzamento.

Diante da importância da medida para a segurança viária e para a população que utiliza diariamente essas vias, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica da implantação das referidas sinalizações, adotando as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Robson Rodrigues Machado
2º Vice-presidente(a) - Republicanos

